



PROVADO

Em, 25/10/22

1º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete do Dep. Estadual HENRIQUE PIRES(MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25/10/22

1º Secretário

HENRIQUE PIRES, Deputado Estadual pelo MDB, com assento
nesta Casa Legislativa, requer na forma regimental que, após ouvido o plenário, seja
aprovado e posteriormente encaminhado **VOTO DE REPÚDIO** ao ex. Deputado
Federal, o Sr. ROBERTO JEFFERSON pelos ataques misóginos, covardes e machistas
dirigidos recentemente à Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), a senhora
CARMEN LÚCIA, no exercício de seu cargo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), uma
conduta inaceitável, sobretudo numa sociedade democrática, tratando-se de uma ação
claramente discriminatória, com objetivos de intimidação que atingem, ainda, a condição da
mulher.

Solidarizo-me, também, com os agentes da Polícia Federal, que neste domingo,
23, tentando cumprir o mandado de prisão expedido ao ex-deputado, foram recebidos
por Roberto Jefferson a tiros em sua casa, ferindo dois agentes, demonstrando todo o
seu desprezo pela ordem jurídica, um momento lamentável para a nossa Democracia.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, 25 de outubro do ano de 2022, Teresina-PI.

HENRIQUE PIRES
Deputado Estadual (MDB/PI)



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Dep. Estadual HENRIQUE PIRES(MDB/PI)

JUSTIFICATIVA

A nossa democracia, a garantia das nossas liberdades, não haveria sem um Poder Judiciário que promovesse o bem comum, buscando a harmonia entre os poderes e o respeito aos Direitos Sociais.

Nessa esteira, ressaltamos que a liberdade de expressão é valor sagrado do Estado Democrático de Direito, mas deve ser exercida com responsabilidade e respeito, não devendo servir para encobrir ataques de ódio de qualquer natureza.

Quanto às declarações do ex-deputado, faz se necessário manifestarmos o mais eloquente repúdio, pois absolutamente inaceitáveis e do mais baixo calão, que trazem em seu bojo fortes ranços de misoginia, ofendendo a todas as mulheres, na medida em que refletem a cultura machista deste país, onde a crítica ao exercício profissional de uma mulher ultrapassa as barreiras da civilidade e chega à barbárie de ofendê-la em razão de seu gênero.

No caso do ataque sofrido por policiais federais durante o cumprimento de mandado de prisão, na casa do ex-deputado Roberto Jefferson, é uma violência totalmente inaceitável, já que os policiais estavam no cumprimento do seu dever legal estabelecido pela Constituição Federal.

O Estado Democrático de Direito, a nossa Constituição, a nossa Legislação, permitem ao cidadão questionar as decisões judiciais por meio de medidas processuais, não podendo ser tolerado qualquer tipo de violência contra as instituições e seus representantes.

Diante do que expusemos, resta claro o nosso dever de rechaçar as ações e declarações tão desrespeitosas, como as feitas pelo ex-deputado Roberto Jefferson.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized form of the name "HENRIQUE PIRES".